

BOLSA DE MONITORES

PARA A SUBÁREA DE DIREITO COMUM

(Curso de Solicitoria)

Nos termos do disposto pelo Regulamento 467/2009 do IPL, publicado no Diário da República, 2.^a Série, n.º 229., de 25 de Novembro, que regula a contratação no Instituto Politécnico de Lisboa, é publicitada a abertura de Bolsa de Monitores, com vista à contratação de 1 (um), em tempo parcial de 80%, ou 2 (dois) Monitores, em tempo parcial de 50%, para prestar serviço no Curso de Licenciatura em Solicitoria, do ISCAL, nos termos seguintes:

REQUISITOS:

- Ser Aluno do Curso de Solicitoria (2.º ou 3.º Ano) ou tendo sido Aluno do Curso de Solicitoria do ISCAL, sendo licenciado, encontrar-se neste momento a frequentar curso de Mestrado no ISCAL;
- Ter média igual ou superior a 14 Valores;
- Ter concluído as unidades curriculares de Introdução ao Estudo do Direito, Teoria Geral do Direito Civil I e II (ou apenas Teoria Geral), Direito das Obrigações I (respetivamente, 1.º Ano e 2.º Ano) com classificação igual ou superior a 16, em qualquer delas, nos termos do Regulamento supramencionado;
- No caso de ser Aluno do Mestrado, conclusão de PSAS I ou PSAS II, nos termos da alínea anterior preferencialmente;
- Ainda no caso da alínea anterior, podem candidatar-se aqueles que estão a aguardar a admissão ao Mestrado, sendo, por isso, a sua contratação condicional.

SELEÇÃO:

A seleção será realizada por avaliação curricular, complementada com entrevista, quando se justifique, sendo o Júri composto pela Direção do Curso e ainda os Professores de PSAS I e II.

A presente publicação não implica a obrigatoriedade de contratação por parte do ISCAL.

CONTRATAÇÃO:

A presente bolsa não representa, sob nenhuma circunstância, a obrigatoriedade de contratação por parte do ISCAL.

CANDIDATURAS:

O candidato deverá enviar o seu CV para cmnunes@iscal.ipl.pt, até ao próximo dia 25 de Julho de 2023.

ISCAL, 04 de julho de 2023